



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0005087-06.2015.8.16.0190 – Execução Fiscal

Exequente: Município de Maringá/PR

Executado: CENTRO NORTE CONSTRUCOES E EMPEENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 77.554.004/0001-46)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 11 de Março de 2019, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de Março de 2019, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL no Hotel Metrópole, com endereço na Av. XV de Novembro, 470, Zona 01, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: 01- apartamento sob nº 03 (Três), Paineiras, rua Cantor Raul Seixas, nº 343, nesta cidade e comarca de Maringá, com as divisas, metragens, anotações e confrontações descritas na matrícula nº 22.464, do cartório de registro de imóveis do Segundo Ofício nesta cidade e comarca de Maringá/PR. É o apartamento de frente, do lado esquerdo de quem da rua 28.118, olha a fachada principal do bloco, perfazendo divisas aos fundos com o apartamento sob nº 04 e do lado direito como poço de iluminação, e hall, com área total de 52,76714 metros quadrados, área de uso comum de 7,15794 metros quadrados, área de estacionamento de 10,575 metros quadrados e fração ideal de terreno de 45,9240 metros quadrados; situado no bloco "A", é a primeira edificação da esquerda de quem, da rua 28.118 olha a fachada principal do bloco. Com direito a uma vaga de garagem no estacionamento descoberto.

Avaliação: R\$ 145.000,00(Cento e quarenta e cinco mil reais). Avaliado no dia 31 de julho de 2018.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

Ônus: Constatam pendências da matrícula, sendo: Penhora expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraída dos autos sob nº. 255/2005; Penhora expedida pela 3ª Vara Cível de Maringá/PR, extraída dos autos sob nº. 719/2005; Penhora expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraída dos autos sob nº. 512/1999; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá/PR, extraída dos autos sob nº. 464/2009; Averbação de indisponibilidade expedida pela Vara de Execuções fiscais de Maringá/PR, extraída dos autos sob nº. 99.30.12788-7/PR; Averbação de indisponibilidade expedida pela 1ª Secretaria da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraída dos autos sob nº 0013780-23.2009-8.16.0017; Averbação de indisponibilidade expedida pela 2ª Secretaria da Fazenda Pública de Maringá-PR; extraída dos autos sob nº 0002967-97.2010.8.16.0017; Ação de existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal expedida pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá/PR; extraída dos autos sob nº. 5002613-71.2015.4.04.7003; Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR, extraídas dos autos sob nº. 0005087-06.2015.8.16.0190.

Valor do Débito: R\$ 2.338,44 (Dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Em 13 de agosto de 2018.

Depositário: Nada consta.

Intimação: Ficam pelo presente intimadas as partes **CENTRO NORTE CONSTRUCOES E EMPEENDIMENTOS LTDA**, seus representantes e seus cônjuges, se casados forem, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2,0% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

È, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 4 de fevereiro de 2019.

Eu _____ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

FREDERICO MENDES JUNIOR

JUIZ DE DIREITO